



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.865/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018** =

(DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - A Constituir da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais até o dia 31 de dezembro de 2016, que será formada pelos seguintes membros: **WILSON SOUZA DE PAULA**, RG n.º 6.827.883 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 825.511.628-15; **JOSÉ EUGÊNIO DE OLIVEIRA**, RG n.º 8.645.541 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 001.901.278-05 e **ROGÉRIO APARECIDO PANOBIANCO**, RG n.º 29.903.013-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 246.580.938-56.

Artigo 2.º - O laudo de avaliação deverá ser apresentado no prazo máximo de cinco dias a contar da data do pedido de avaliação.

Artigo 3.º - A participação é gratuita e considerada de relevantes serviços prestados à comunidade com início a partir desta data.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE AGOSTO DE 2016.

Alesandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -